



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 718/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/2019**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Reis e João Ananias, visa instituir o Serviço Especial Gratuito de Transporte para Tratamento de Saúde da Cidade de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituído o Serviço Especial Gratuito de Transporte para Tratamento de Saúde, em sua modalidade porta-a-porta, destinado a que os portadores de doenças crônicas ou consideradas graves possam realizar seu tratamento médico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/06/2025.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Dheison Silva (PT) - Relator

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2025, p. 344

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).